



Campinas, 05 de junho de 2023

**COMUNICADO DGA Nº 4/2023****Aos Usuários emissores de compromissos - SIAD-Orçamento e Execução da Despesa****Ref.: Emissão de compromisso para atender diárias nacionais e internacionais de servidores afastados**

Prezados(as) Senhores(as),

Foi implementada uma nova versão do SIAD-Orçamento e Execução da Despesa, que permite a emissão de compromissos para o pagamento de diárias (nacionais/internacionais) quando o servidor está com o status de "afastado" nos sistemas da DGRH. A emissão do compromisso está condicionada ao preenchimento no sistema da justificativa da necessidade de efetuar o pagamento.

No processo de pagamento do servidor, a Unidade/Órgão responsável também deverá incluir, juntamente com os documentos de solicitação da diária, a justificativa para a emissão do compromisso/empenho.

Enfatizamos que durante os períodos de afastamento por férias, licenças (prêmio, saúde, sabática, etc.), não é permitido o pagamento de diárias, uma vez que o servidor estará afastado de suas atividades na Universidade.

Esclarecemos que se o pagamento das diárias for realizado com recursos de convênio e o servidor estiver afastado, a Unidade/Órgão não poderá emitir o empenho. Nesse caso, o processo deve ser formalizado e encaminhado à DGA/DFC/Execução da Despesa para análise e posterior empenho.

No SIAD, ao iniciar a emissão do compromisso, quando o servidor estiver com afastamento será exibida uma caixa de texto informando o motivo e o período. Em alguns casos, o motivo pode não estar claro, pois o sistema obtém essas informações da DGRH, sendo necessário verificar o afastamento junto ao RH e determinar se o pagamento da diária é pertinente.



Seguem alguns exemplos de afastamentos:

1. Neste caso, não será permitido pagamento de diárias ao servidor para o período de 17/05/2023 a 16/05/2024, pois o interessado está de licença por motivos particulares.

Justificativa

Credor está afastado. Motivo: LI Licença interesse partic.SV.

Período: 17/05/2023 a 16/05/2024.

Favor justificar a geração do compromisso:

2. Nesta situação, poderá ser emitido o compromisso se as diárias forem para viagens a partir de 14/07/2023:

Justificativa

Credor está afastado. Motivo: S1 Licença médica CV.

Período: 15/05/2023 a 13/07/2023.

Favor justificar a geração do compromisso:

3. Para este outro caso, o servidor está afastado por interesse da Universidade, então é possível realizar a emissão do compromisso para atender as diárias solicitadas, porém é necessário que a Unidade/Órgão junte ao processo uma justificativa de que o afastamento está relacionado as diárias solicitadas pelo servidor:

Justificativa

Credor está afastado. Motivo: LA Interesse da UEC CV.

Período: 18/05/2023 a 02/06/2023.

Favor justificar a geração do compromisso:

Confirmar Cancelar



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
DIRETORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO



Sem mais, nos colocamos à disposição através dos ramais 14413, 14402 e 14477 ou e-mail:  
[aedesp@dga.unicamp.br](mailto:aedesp@dga.unicamp.br).

**Michele Graziela Gasparelli**

**Divisão Financeira e Contábil / DGA**

---

Documento assinado eletronicamente por **MICHELE GRAZIELA GASPARELLI, ASSISTENTE TÉCNICO**, em 05/06/2023, às 16:31 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[sigad.unicamp.br/verifica](http://sigad.unicamp.br/verifica), informando o código verificador:  
**CE08BD10 80614A81 86838057 EAA09F82**

